



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 438, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

## **Autoriza a abertura de créditos adicionais, do tipo especial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao orçamento vigente, lei nº 435, de 26 de dezembro de 2005, as seguintes dotações:

2.02		DEP MUN VIAC OBR PUBL INFRA-EST URB	
2.02.1		Seção de Viação e Estradas	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviário	
26.782.2601		Melh Infra-Est Urb, Trans Transporte	
26.782.2601.1014		Aquisição de Máquinas – Lei Municipal nº 430 de 04/10/2005	
4.4.30.41	345	<i>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</i>	48.000,00
2.03		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.03.1		Seção de Serviços de Saúde	
10.304		Vigilância Sanitária	
10.304.1003		Vigil Sanit Prod, Serv e Ambientes	
10.304.1003.2030		Manut Ativ Vigilância Sanitária	
3.1.90.11		Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
3.1.90.11.01	346	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.500,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	
3.1.90.13.01	347	Obrigações Patronais-Pessoal Civil	1.500,00
2.05		DEPTO MUNIC IND, COM E AGROPECUARIA	
2.05.1		Seção Abast, Agricul.Apoio Produtor	
20		Agricultura	
20.606		Extensão Rural	
20.606.2001		Atenção e Assist Pequeno Produtor	
20.606.2001.2041		Apoio a Pequenos Produtores	
3.1.90.11		Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
3.1.90.11.01	348	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

3.1.90.13		Obrigações Patronais	
3.1.90.13.01	349	Obrigações Patronais-Pessoal Civil	3.150,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINIS			
TRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
2.08		Seção de Pessoal e Informática	
2.08..3		Previdência Social	
09		Previdência Especial	
09.274		Previdência Inativos e Pensionistas	
09.274.0902		Pagamentos de Pensão Judicial	
09.274.0902.2075			
3.3.90.03	350	Pensões	4.100,00
DEPTO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL			
2.09		Seção Acomp, Assist Promoção Social	
2.09.1		Assistência Comunitária	
08.244		Inclusão Social	
08.244.0801		Terreno para Casas Populares	
08.244.0801.1013			
4.4.90.61.02	351	Aquisição imóveis Domínio Patrimonial	140.000,00
<b>Total .....</b>			<b>234.250,00</b>

Art. 2º. Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, nos termos da lei 4.320/64, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2005.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 10 de março de 2006.

Dorival Faria Barros  
Prefeito Municipal